

MPC • PR EM FOCO

Este boletim tem como objetivo fazer uma retrospectiva dos principais acontecimentos relacionados à nossa instituição no mês anterior. A seguir você encontrará informações sobre decisões, acompanhamento processual, agenda institucional, eventos, cursos e outras generalidades.



1. Acompanhamento processual

CONSULTAS

Assunto: Possibilidade de servidor em estágio probatório assumir funções de controle interno

- Município de Cândido de Abreu - Processo nº 69064/26
- Parecer Ministerial nº 117/2026
- Acórdão nº 1569/26

A possibilidade de servidores em estágio probatório exercerem funções de Controle Interno foi esclarecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) ao responder consulta formulada pelo Município de Cândido de Abreu. Por meio de decisão que acompanhou o entendimento do MPC-PR, o Tribunal fixou que é possível a designação de servidor em estágio probatório para o exercício das funções de Controle Interno, desde que sejam observados requisitos específicos relacionados à legalidade, qualificação técnica e formalização do ato administrativo.

A consulta foi apresentada após o Município informar dificuldades para encontrar servidores efetivos e estáveis que reunissem os requisitos técnicos necessários para exercer a função de controlador interno.

Conforme relatado nos autos, havia apenas servidores em estágio probatório tecnicamente capacitados e aptos a assumir a atividade, além da existência de entendimentos aparentemente divergentes na jurisprudência do próprio TCE-PR sobre o tema.

Durante a instrução processual, foram analisados precedentes da Corte de Contas que tratavam da matéria. O debate concentrou-se na necessidade de conciliar a independência e a qualificação técnica do Controle Interno com a realidade administrativa de municípios de menor porte, que frequentemente enfrentam limitações no quadro de pessoal.

Ao acompanhar o entendimento do MPC-PR, o TCE-PR concluiu que a estabilidade não constitui requisito obrigatório para o exercício da função de Controle Interno. O ponto central da análise foi a verificação da capacidade técnica do servidor designado e da compatibilidade entre as atribuições do cargo efetivo ocupado e as atividades inerentes ao controle interno. A decisão também ressaltou que a designação deve possuir fundamento na legislação local, ou ao menos não encontrar vedação expressa, além de ser formalizada por ato administrativo devidamente motivado.

A orientação fixada pelo Tribunal contribui para conferir maior segurança jurídica aos municípios paranaenses, especialmente aos de pequeno porte, ao reconhecer que a qualificação técnica e a compatibilidade funcional devem prevalecer como critérios para a designação dos responsáveis pelo Controle Interno, sem impedir, de forma automática, a atuação de servidores que ainda estejam cumprindo estágio probatório.

Questionamento

É possível a designação de servidor em estágio probatório para o exercício das funções de Controle Interno?

Resposta: “É possível a designação de servidor em estágio probatório para o exercício das funções de Controle Interno, desde que: (a) haja autorização na legislação local ou inexistência de vedação; (b) o servidor seja ocupante de cargo efetivo; (c) exista compatibilidade entre o requisito técnico de investidura no cargo e as atribuições da função de controle interno; e (d) a designação seja formalizada por ato administrativo motivado da autoridade competente.”



Município de Cândido de Abreu



Ao longo do tempo, a região consolidou-se como um importante polo de olarias e cerâmicas avermelhadas, chegando a abrigar dezenas de indústrias voltadas à produção de tijolos e telhas. Com pouco mais de 15 mil habitantes, o Município possui um território geográfico extenso e abriga mais de 40 comunidades rurais.

Assunto: Efeitos da aposentadoria voluntária sobre a manutenção da estabilidade provisória de empregados públicos

- Companhia de Habitação de Londrina (COHAB) - Processo nº 28169/25
- Parecer Ministerial nº 13/26
- Acórdão nº 1413/26

Os efeitos da aposentadoria voluntária sobre a manutenção da estabilidade provisória de empregados públicos foram analisados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) em recente processo de consulta. Ao apreciar a matéria, a Corte acompanhou o entendimento do MPC-PR e fixou orientação sobre a aplicação das regras introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 aos vínculos de emprego mantidos com a Administração Pública.

A consulta teve como objetivo esclarecer se empregados públicos aposentados voluntariamente após a Reforma da Previdência mantêm estabilidades provisórias decorrentes de situações específicas, como participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestação ou exercício de mandato sindical. A análise ocorreu à luz das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e da jurisprudência trabalhista aplicável aos empregados públicos contratados sob o regime celetista.

Ao examinar a matéria, o TCE-PR acompanhou a manifestação do MPC-PR e concluiu que a aposentadoria voluntária concedida após a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 rompe o vínculo de emprego mantido com a Administração Pública.

Em razão da extinção do vínculo empregatício, deixam de subsistir as garantias provisórias de emprego eventualmente existentes, incluindo aquelas relacionadas à CIPA, à estabilidade gestante e à representação sindical.

O entendimento adotado fundamenta-se na nova sistemática constitucional introduzida pela reforma previdenciária, que passou a vedar a percepção simultânea de aposentadoria e remuneração decorrente da permanência no mesmo emprego público, salvo nas hipóteses expressamente previstas na Constituição. Dessa forma, a concessão da aposentadoria voluntária produz efeitos diretos sobre a continuidade da relação de trabalho, com repercussões também sobre as estabilidades provisórias vinculadas ao contrato de emprego.

Com a decisão, o Tribunal consolidou orientação relevante para a administração pública estadual e municipal, conferindo maior segurança jurídica aos gestores na aplicação das regras constitucionais relativas aos empregados públicos aposentados após a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Questionamento: Quais são os efeitos da aposentadoria voluntária concedida após a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a estabilidade provisória de empregados públicos?

Resposta: “Empregados públicos que tiveram aposentadoria voluntária concedida após a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 não mantêm estabilidade provisória (CIPA, gestante ou dirigente sindical) quando houver extinção do vínculo de emprego em decorrência da aposentadoria.”

Assunto: possibilidade de reforma de prédios do Poder Legislativo pelo Poder Executivo

- Câmara Municipal de Andirá - Processo nº 682415/25
- Parecer Ministerial nº 68/26
- Acórdão nº 819/26

A possibilidade de o Poder Executivo conduzir licitação e executar obras de reforma em imóveis utilizados pelo Poder Legislativo municipal foi esclarecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) ao responder à Consulta nº 682415/25, formulada pela Câmara Municipal de Andirá. Por meio do Acórdão nº 819/26-Pleno, a Corte acompanhou integralmente os entendimentos da unidade técnica e do MPC-PR, fixando orientação sobre os limites e condições para a adoção desse modelo de cooperação entre os Poderes.

A consulta surgiu diante da intenção de promover reforma na sede do Legislativo municipal utilizando recursos do duodécimo, mas com a licitação e execução da obra conduzidas pelo Poder Executivo. Em seu parecer jurídico, a Câmara de Andirá defendeu a viabilidade da medida, desde que houvesse instrumento formal de cooperação entre os Poderes, definição clara de responsabilidades e observância da autonomia administrativa e orçamentária do Legislativo.

Durante a instrução processual, a Coordenadoria de Apoio e Instrução Suplementar (CAIS) ressaltou que a preservação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal representa interesse comum aos Poderes, uma vez que o bem integra o patrimônio do Município. A unidade técnica destacou, ainda, a existência de precedentes do próprio TCE-PR reconhecendo a possibilidade de atuação cooperativa entre Executivo e Legislativo para a execução de obras públicas, desde que observados os requisitos constitucionais e orçamentários pertinentes.

Em seu Parecer nº 68/26, o MPC-PR acompanhou integralmente as conclusões da unidade técnica. O órgão ministerial sustentou que a atuação do Executivo é juridicamente possível porque o imóvel, embora destinado ao uso do Poder Legislativo, permanece integrado ao patrimônio municipal. O parecer também enfatizou que a cooperação entre os Poderes deve ser formalizada, prevendo expressamente aspectos como repasse de recursos, execução contratual, fiscalização, acompanhamento técnico e prestação de contas.

Outro ponto relevante analisado no processo foi a possibilidade de a Câmara Municipal empenhar diretamente parte do duodécimo em favor da empresa contratada pelo Executivo para a realização da obra. Tanto a CAIS quanto o MPC-PR entenderam que essa prática não é admissível, pois o empenho pressupõe vínculo jurídico direto entre o órgão contratante e o credor. Assim, quando a contratação for realizada pelo Executivo, caberá a ele efetuar o empenho, o pagamento e a execução orçamentária correspondente.

Ao julgar a matéria, o relator, Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, acompanhou integralmente os posicionamentos da CAIS e do MPC-PR. O Tribunal Pleno reconheceu que a cooperação institucional entre Executivo e Legislativo pode contribuir para a preservação do patrimônio público e para a eficiência administrativa, desde que respeitados os instrumentos de planejamento público, a autonomia dos Poderes e as regras constitucionais de execução orçamentária.

Questionamento 1 – É possível que o Poder Executivo licite a reforma do prédio do Poder Legislativo?

Resposta: Sim. É juridicamente possível que o Poder Executivo realize a licitação e a execução de obra de reforma em prédio afetado ao Poder Legislativo, por se tratar de patrimônio municipal cujo interesse de preservação é comum aos Poderes, desde que a despesa esteja prevista no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, observando-se os arts. 165 e 167 da Constituição Federal. A atuação pode ocorrer de forma integral ou em regime de cooperação com a Câmara, sem prejuízo da autonomia administrativa do Legislativo, devendo as despesas por este suportadas compor o limite do art. 29-A da Constituição, com estrita observância da disciplina de repasses duodecimais prevista no art. 168.

Questionamento 2 – Poderia a Câmara deixar empenhado, a favor da empresa contratada para a reforma, parte de seu duodécimo e, desta forma, não devolver os valores ao final do exercício, mantendo-o em caixa?

Resposta: Não. Não é admissível que a Câmara empenhe parte de seu duodécimo diretamente em favor de empresa contratada pelo Poder Executivo com o objetivo de evitar a devolução de saldo ao final do exercício, haja vista que a despesa deve ser necessariamente empenhada pelo órgão contratante.

Questionamento 3 – Em caso afirmativo à questão anterior, poderia a Câmara iniciar o exercício seguinte com esse dinheiro em caixa, já empenhado? Considerando que as obras são pagas por etapas de conclusão, portanto, o dinheiro ficaria empenhado, mas seria liquidado conforme a execução da obra.

Resposta: Prejudicada, em razão da resposta negativa à questão anterior.

REPRESENTAÇÕES DO MPC-PR

- **Após Representação do MPC-PR, Município de São Pedro do Paraná altera lotação de fiscais tributários**
- Município de São Pedro do Paraná - Processo nº 429659/26
- Petição Inicial MPC

A atuação institucional do MPC-PR em defesa do fortalecimento das administrações tributárias municipais resultou na adequação da lotação de servidores responsáveis pela fiscalização tributária no Município de São Pedro do Paraná. A medida foi adotada após protocolo da Representação nº 429659/26, formulada pelo órgão ministerial, que apontou incompatibilidades entre as atribuições exercidas e a estrutura funcional então existente, especialmente em relação ao exercício de atividades típicas da administração tributária.

Na representação, o MPC-PR sustentou que as funções relacionadas à constituição, fiscalização, lançamento e arrecadação de tributos possuem caráter estratégico e constituem atividade essencial ao funcionamento do Estado, nos termos do artigo 37, inciso XXII, da Constituição Federal. O órgão também ressaltou que a crescente complexidade da legislação tributária, especialmente após as recentes alterações promovidas pela reforma tributária, exige a valorização das carreiras fiscais e a adequada qualificação técnica dos agentes responsáveis pela administração tributária municipal.

Entre os fundamentos defendidos pelo MPC-PR está a necessidade de garantir que atribuições relacionadas ao exercício do poder de polícia fiscal e à constituição do crédito tributário sejam desempenhadas por servidores vinculados à carreira tributária, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, profissionalização e segurança jurídica. O entendimento está alinhado à Recomendação Administrativa nº 01/2025, expedida aos 399 municípios paranaenses, que orienta a reestruturação das carreiras fiscais, a exigência de qualificação técnica adequada e a segregação de funções incompatíveis com a natureza da atividade tributária.

Em resposta aos apontamentos, o Município promoveu ajustes na lotação dos servidores envolvidos, adotando providências para adequar a estrutura administrativa às exigências indicadas pelo MPC-PR. A alteração foi considerada suficiente para solucionar a irregularidade identificada, demonstrando a atuação preventiva e orientadora exercida pelo órgão ministerial na indução de boas práticas de gestão pública.

O caso reforça a estratégia institucional adotada pelo MPC-PR de atuar não apenas na repressão de irregularidades, mas também na promoção de melhorias estruturais permanentes nos municípios paranaenses. A iniciativa contribui para o fortalecimento da arrecadação municipal, para a segurança jurídica dos procedimentos tributários e para a consolidação de administrações tributárias mais qualificadas e compatíveis com as exigências constitucionais.

- **MPC-PR apura possíveis irregularidades em Edital de Concurso Público do Município de Ponta Grossa**

- Município de Ponta Grossa - Processo nº 410672/26
- Petição Inicial MPC

A fiscalização das carreiras tributárias municipais segue entre as frentes prioritárias de atuação do MPC-PR. Nesse contexto, a 6ª Procuradoria de Contas apresentou a Representação nº 410672/26 perante o TCE-PR para apurar possíveis irregularidades no Edital de Concurso Público nº 003/2026 do Município de Ponta Grossa, especificamente em relação ao cargo de Fiscal de Tributos II, com pedido de medida cautelar para suspensão das etapas do certame relacionadas ao cargo até a análise do mérito da questão.

A iniciativa decorreu da análise técnica realizada pelo MPC-PR sobre o edital, que identificou três pontos considerados potencialmente incompatíveis com a natureza das atribuições do cargo: a exigência de apenas ensino médio para investidura, a remuneração considerada inadequada diante da complexidade das atividades desempenhadas e a previsão de contratação pelo regime celetista (CLT).

Na representação, o órgão ministerial argumentou que as atividades de fiscalização tributária envolvem funções especializadas relacionadas à constituição do crédito tributário, fiscalização, arrecadação e exercício do poder de polícia fiscal, demandando conhecimentos técnicos em áreas como Direito Tributário, Direito Administrativo, Contabilidade e legislação aplicada à administração tributária. Por essa razão, sustentou que a exigência de escolaridade apenas em nível médio não guarda compatibilidade com a complexidade das atribuições do cargo, podendo comprometer a eficiência administrativa e a segurança jurídica dos atos praticados.

Outro aspecto destacado pelo MPC-PR refere-se à adoção do regime celetista para o cargo. Segundo o órgão, os fiscais tributários exercem atividades típicas de Estado e atuam diretamente em matérias que envolvem interesses arrecadatários do ente público. Em razão disso, devem possuir garantias institucionais capazes de assegurar independência técnica e autonomia funcional no desempenho de suas atribuições. Na avaliação ministerial, o vínculo estatutário oferece proteção mais adequada contra eventuais pressões externas do que a contratação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A atuação do MPC-PR está alinhada a uma estratégia institucional mais ampla de fortalecimento das administrações tributárias municipais, que inclui a emissão da Recomendação Administrativa nº 01/2025 e a adoção de medidas de controle voltadas à valorização das carreiras fiscais, à exigência de qualificação técnica compatível com as atribuições dos cargos e à adequação das estruturas tributárias municipais às exigências constitucionais.

O processo ainda se encontra em tramitação no TCE-PR e deverá definir se as regras previstas no edital observam os parâmetros constitucionais e legais aplicáveis ao exercício das funções de fiscalização tributária, tema que vem sendo acompanhado de forma contínua pelo MPC-PR em diversos municípios paranaenses.



2. Projetos Especiais

- **Projeto sobre TVs Legislativas recebe reconhecimento a nível nacional**



A comunicação pública no âmbito dos Legislativos municipais foi objeto de um estudo inédito desenvolvido pelo MPC-PR, que avaliou a qualidade das TVs Legislativas do Paraná e apresentou propostas para aprimorar a transparência, a acessibilidade e a relação entre as câmaras municipais e a sociedade. A iniciativa integra um projeto especial da instituição voltado ao fortalecimento da governança e da participação cidadã, a partir da análise das estruturas de transmissão e divulgação das atividades parlamentares.

O projeto surgiu durante o acompanhamento do cumprimento da Recomendação Administrativa nº 01/2024, relacionada à inclusão, nas leis orçamentárias municipais, dos valores necessários para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs). Durante esse trabalho, o MPC-PR identificou dificuldades recorrentes para acessar e monitorar o conteúdo das sessões legislativas, decorrentes de problemas como baixa qualidade das transmissões, ausência de recursos de acessibilidade, falta de padronização das informações e dificuldades na localização dos materiais disponibilizados pelas câmaras municipais.

A partir desse diagnóstico, a instituição promoveu uma avaliação mais ampla das TVs Legislativas municipais, buscando identificar boas práticas, fragilidades estruturais e oportunidades de melhoria. O estudo também examinou aspectos relacionados aos custos de operação desses canais de comunicação, apontando a necessidade de modernização dos modelos adotados por parte dos legislativos municipais para evitar desperdícios e ampliar a efetividade da comunicação pública.

O projeto surgiu durante o acompanhamento do cumprimento da Recomendação Administrativa nº 01/2024, relacionada à inclusão, nas leis orçamentárias municipais, dos valores necessários para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs). Durante esse trabalho, o MPC-PR identificou dificuldades recorrentes para acessar e monitorar o conteúdo das sessões legislativas, decorrentes de problemas como baixa qualidade das transmissões, ausência de recursos de acessibilidade, falta de padronização das informações e dificuldades na localização dos materiais disponibilizados pelas câmaras municipais.

A partir desse diagnóstico, a instituição promoveu uma avaliação mais ampla das TVs Legislativas municipais, buscando identificar boas práticas, fragilidades estruturais e oportunidades de melhoria. O estudo também examinou aspectos relacionados aos custos de operação desses canais de comunicação, apontando a necessidade de modernização dos modelos adotados por parte dos legislativos municipais para evitar desperdícios e ampliar a efetividade da comunicação pública.

Idealizado pelo Procurador-Geral Gabriel Guy Léger e pela Diretora-Geral Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, com apoio técnico dos servidores Fernando Aquino Scaliente, Giovanna Menezes Faria e João Paulo Borean Pelissari, o projeto busca oferecer subsídios técnicos para que as câmaras aprimorem a divulgação de suas atividades e cumpram de forma mais efetiva sua função de aproximar a população do processo legislativo.

Na prática, os resultados do estudo podem contribuir para a ampliação da transparência das atividades parlamentares, o fortalecimento do controle social, a melhoria da acessibilidade das transmissões públicas e a racionalização dos gastos com comunicação institucional. Além disso, o diagnóstico fornece informações que permitem aos legislativos municipais adotar padrões mais eficientes de divulgação de informações, facilitando o acompanhamento das sessões, votações e demais atividades legislativas pela população.

O projeto também rendeu ao MPC-PR reconhecimento nacional inédito, tornando o órgão o primeiro Ministério Público de Contas do país a receber a Medalha Top Legislativo Brasileiro, concedida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em 2025, durante o Encontro Nacional de Legislativos e Gestores Municipais.



O Relatório Técnico nº 01/2026 do Projeto Especial de Avaliação da Qualidade das TVs Legislativas Municipais será apresentado no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela UVB, que neste ano será realizado no dia 27 de agosto, em Brasília (DF). A apresentação será conduzida pelos servidores João Paulo Borean Pelissari e Giovanna Menezes Faria, que abordarão o tema “Comunicação pública em perspectiva: Programa especial do MPC-PR, Diagnóstico Técnico da Qualidade das TVs Legislativas Municipais do Paraná” e “Comunicação e Publicidade Pública”.



3. Agenda Institucional

- **Fórum de Controle Social em Cascavel (PR)**

A segunda etapa do Fórum de Controle Social do TCE-PR foi realizada em Cascavel e reuniu mais de 350 participantes entre gestores públicos, conselheiros municipais, representantes de observatórios sociais, estudantes e cidadãos interessados na fiscalização da administração pública. O evento integrou o ciclo estadual de capacitações promovido pelo Tribunal de Contas e teve como objetivo fortalecer a participação social, a transparência e o controle das políticas públicas. Representando o MPC-PR, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger ministrou palestra sobre a atuação da instituição no fortalecimento do controle



social, apresentando projetos e iniciativas voltados à indução de boas práticas, à transparência e ao aprimoramento da gestão pública municipal. A participação do órgão reforçou a importância da aproximação entre instituições de controle e sociedade civil como mecanismo para ampliar a fiscalização dos recursos públicos e qualificar a tomada de decisões na administração pública.

O Fórum de Controle Social faz parte de uma estratégia permanente de capacitação desenvolvida pelo TCE-PR e parceiros, buscando estimular o exercício da cidadania e ampliar o conhecimento da população sobre os instrumentos disponíveis para acompanhamento e fiscalização da gestão pública.

- **Programa Educação Fiscal nas Escolas é destaque em evento promovido pelo Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP)**



O Programa Municipal de Educação Fiscal nas Escolas foi apresentado pelo MPC-PR durante encontro promovido pelo Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP), que reuniu gestores e representantes municipais para discutir estratégias de fortalecimento da cidadania fiscal. A iniciativa integra uma atuação conjunta entre o MPC-PR, a AFISCOPR, a Escola Fazendária do Paraná (EFAZ/SEFA-PR) e diversos parceiros institucionais voltada à disseminação da educação fiscal nos municípios paranaenses.

Durante o evento, foram apresentados os objetivos e resultados do Programa Municipal de Educação Fiscal nas Escolas, desenvolvido para levar aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental conhecimentos sobre tributos, orçamento público, controle social, transparência, direitos e deveres do cidadão. A proposta busca formar cidadãos mais conscientes sobre o papel dos impostos no financiamento das políticas públicas e estimular o acompanhamento da gestão pública desde a infância.

A participação do MPC-PR reforçou a importância da educação fiscal como ferramenta de cidadania e de fortalecimento da gestão pública. A iniciativa faz parte da estratégia institucional de atuação preventiva e orientadora do órgão, que tem incentivado os municípios a adotarem políticas permanentes de educação fiscal, especialmente diante dos desafios trazidos pela reforma tributária e da necessidade de ampliar a transparência e a participação social. O programa tem potencial de alcançar os 399 municípios paranaenses e está alinhado ao objetivo de promover maior conscientização sobre a arrecadação e aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a formação de uma cultura de responsabilidade fiscal, controle social e participação cidadã.

Em destaque, representaram o MPC-PR o Procurador-Geral, Gabriel Guy Léger, a Diretora Barbara Krysttal Mottal Almeida Reis e a assessora do Núcleo de Comunicação (NuCom), Mykaella Ribeiro Mello. Estiveram também presentes o Presidente da Associação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Paraná (AFISCOPR), Eliel Mendes, e, pela Escola Fazendária do Paraná (EFAZ), a Coordenadora do Programa Luciane Lejambre, e as servidoras Kelen Yumi Azuma e Raquel Mello.

• Servidores do MPC-PR realizam visita técnica à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP)

No dia 28 de julho, representantes do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) realizaram visita institucional à Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Participaram do encontro, pelo MPC-PR, o Procurador-Geral



Gabriel Guy Léger, as assessoras do NuCom Giovanna Menezes Faria e Mykaella Ribeiro Mello, além da estagiária Flavia Caroline Keretch. Pela ALEP, estiveram presentes o Procurador-Geral Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, o Diretor de Comunicação João Evaristo Debiasi e a jornalista Ana Zimmerman, responsável pela gestão da TV Assembleia.

A reunião teve como objetivo apresentar as iniciativas desenvolvidas pelas duas instituições na área da comunicação pública e iniciar tratativas para uma possível parceria institucional voltada à produção e difusão de conteúdos de interesse público.

Durante o encontro, a equipe da TV Assembleia apresentou aspectos relacionados à estrutura, ao funcionamento e às frentes de atuação da emissora legislativa, destacando seu papel na divulgação das atividades parlamentares e na aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Por sua vez, o MPC-PR compartilhou experiências desenvolvidas pelo Núcleo de Comunicação, que atualmente coordena ações voltadas à transparência institucional, produção de conteúdos educativos, campanhas informativas, cobertura de eventos, publicações técnicas e gestão dos canais digitais da instituição.

O órgão ministerial apresentou, ainda, seus projetos estruturantes nas áreas de educação fiscal, inovação, governança, sustentabilidade, defesa civil, integridade, acessibilidade e fortalecimento das políticas públicas municipais.

Também foram debatidas possibilidades de cooperação para ampliar o acesso da população a informações relacionadas à administração pública, ao controle social, à cidadania, à fiscalização dos recursos públicos e à disseminação de boas práticas na gestão pública.

- **Fortalecimento das administrações tributárias municipais é pauta de agenda institucional**



O MPC-PR recebeu, em 24 de julho, representantes e especialistas que atuam nas áreas de Administração Tributária e Gestão Pública para uma reunião institucional com o Procurador-Geral, Gabriel Guy Léger. Participaram do encontro Adriana Schier, presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo; Giulia Andrade, presidente da Comissão de Gestão Pública da OAB/PR; e Eliel Mendes Sales, presidente da AFISCOPR.

Entre os temas debatidos estiveram a LOAT (Lei Orgânica da Administração Tributária), o fortalecimento do Fisco Municipal e a valorização dos profissionais responsáveis pela arrecadação e fiscalização tributária nos municípios.

O encontro reforçou a importância do diálogo entre instituições e especialistas para o aperfeiçoamento das políticas públicas e da administração tributária.

- **Visita institucional ao MPC-PR dialoga sobre o fortalecimento das políticas públicas**

O Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, junto à Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis receberam, em 24 de julho, representantes da Rede Estadual de Gestores de Cultura do Paraná (RECIP) e do Município de Sarandi, em que foram debatidas possibilidades de ampliação do diálogo entre os órgãos de controle e o setor cultural.



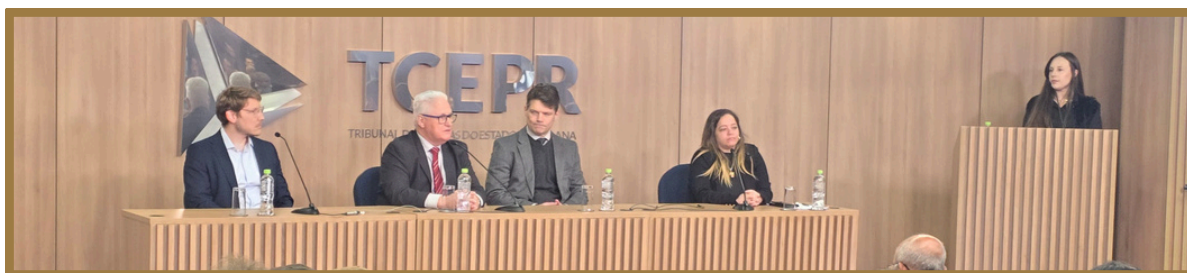
Durante a reunião foram debatidas as possibilidades de inserir a área da cultura entre as políticas públicas avaliadas em programas de acompanhamento da gestão municipal, bem como a ampliação das ações de educação fiscal nos municípios paranaenses, incluindo a possibilidade de participação do MPC-PR em evento regional promovido pela Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense (AMUSEP).

Os representantes da RECIP e de Sarandi também aproveitaram a ocasião para participarem, na mesma data (período da tarde), do evento promovido pelo MPC-PR para o lançamento do Painel de Diagnóstico do Controle Interno Municipal, iniciativa voltada ao fortalecimento da transparência, governança e controle da gestão pública nos municípios paranaenses.

A visita também teve como objetivo agradecer a participação do Procurador-Geral no VI Encontro de Cultura do Interior do Paraná (ECIP), realizado em 9 de julho, em Pato Branco, ocasião em que ministrou a palestra “O papel do Ministério Público de Contas na proteção e no desenvolvimento das políticas culturais no Paraná”.

Nesse sentido, participaram da reunião o Prefeito de Sarandi, Carlos De Paula; o Presidente da RECIP e Diretor Administrativo da Cultura, Cezar Felipe; o Procurador Jurídico, Dr. Edvaldo Valério; e a Controladora-Geral, Elizângela Freitas.

- **Evento do MPC-PR lança plataforma de acompanhamento sobre o nível de maturidade dos controles internos no Paraná e do Programa Smart Futures MPC**



O fortalecimento dos sistemas de controle interno municipais e a promoção da inovação na gestão pública foram temas centrais de evento realizado pelo MPC-PR no auditório do TCE-PR, em 24 de julho, em Curitiba. Na ocasião, a instituição lançou o Painel de Controle Interno Municipal, ferramenta desenvolvida a partir do maior diagnóstico estadual já realizado sobre a maturidade das estruturas de controle interno dos municípios paranaenses, além de apresentar a plataforma do Programa Smart Futures MPC-PR, voltada à capacitação em compras públicas inovadoras.

O diagnóstico abrangeu os 399 municípios do Paraná e avaliou aspectos como estrutura organizacional, normatização, autonomia e capacidade de atuação das unidades de controle interno. Os resultados foram consolidados em um painel interativo que permite visualizar e comparar informações por município, oferecendo indicadores e evidências para apoiar gestores na identificação de fragilidades e oportunidades de aprimoramento.



Durante o evento, especialistas e gestores públicos debateram o papel estratégico do controle interno na prevenção de irregularidades, no aperfeiçoamento da governança e na melhoria da qualidade das políticas públicas. A programação também incluiu o painel “Controle Interno na Prática: Experiências Municipais”, promovendo a troca de experiências e a disseminação de boas práticas entre os controladores internos dos municípios.

Além do diagnóstico estadual, o encontro marcou a apresentação da plataforma do Smart Futures MPC-PR, iniciativa voltada ao incentivo da inovação na administração pública por meio da capacitação de gestores municipais e da disseminação de instrumentos como a Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI).

Na prática, o projeto amplia a capacidade dos municípios de avaliar a maturidade de seus sistemas de controle interno, identificar pontos de melhoria e adotar medidas voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade e da transparência. Ao disponibilizar dados comparativos e ferramentas de acompanhamento, o MPC-PR busca estimular uma atuação preventiva, orientadora e baseada em evidências, contribuindo para decisões mais qualificadas e para o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública nos 399 municípios paranaenses.

- **Servidora do MPC-PR participa de oficinas sobre área do meio ambiente promovidas pelo Programa Audita TC, do TCE-PR**



A assessora do Ministério Público de Contas do Paraná, Sofia Moser, participou das ações de fiscalização da área de Meio Ambiente promovidas pelo Tribunal de Contas do Paraná no âmbito Programa Audita TC, iniciativa criada pelo TCE para integrar servidores de diferentes unidades às diversas etapas das fiscalizações, promovendo atuação colaborativa, intercâmbio de conhecimentos e desenvolvimento técnico dos participantes.

Juntamente com a auditora de controle externo do TCE-PR e gerente da fiscalização da área de Meio Ambiente, Alcione Bertol, a assessora do MPC-PR também participou de oficinas regionais do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov), nas etapas realizadas nos municípios de Irati, Curitiba, Rolândia, Campo Mourão, Pato Branco e Cascavel, e também de visitas técnicas realizadas nos Municípios de Maringá, Coronel Vivida e Dois Vizinhos.

As atividades reuniram gestores e servidores municipais para discutir a metodologia de avaliação adotada pelo Tribunal e os questionários utilizados nas análises sobre temas relacionados aos eixos de Defesa Civil, Gestão de Recursos Ambientais, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, Planejamento Urbano Ambiental, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Mudanças Climáticas.

As atividades integram as ações de fiscalização do ProGov e tiveram como objetivo verificar a realidade local, conhecer práticas adotadas pelas administrações municipais e analisar os resultados da atuação governamental na área de Meio Ambiente decorrentes da fiscalização promovida pelo TCE-PR no exercício de 2025.

- **MPC-PR recebe representantes do Município de Matelândia para discutir gestão territorial e desenvolvimento municipal**

Em 21 de julho, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), Gabriel Guy Léger, recebeu representantes do Município de Matelândia para uma reunião institucional voltada ao debate de temas estratégicos para a administração pública municipal.



Participaram do encontro o Prefeito Gabriel Cadini, o Procurador Jurídico Augusto Trevisan, o Chefe de Gabinete Mauricio Ampessan, o Presidente da Câmara Municipal Lucas Cadini e o Vereador Juarez Greff.

Entre os assuntos discutidos estiveram a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), a revisão do Plano Diretor e ações relacionadas à regularização fundiária. Durante a reunião, o Procurador-Geral convidou o Município a aderir ao projeto de Educação Fiscal do MPC-PR, em parceria com a AFISCOPR, e apresentou iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento da gestão pública, incluindo o programa InovaCidades MPC-PR. Léger também aproveitou a oportunidade para reforçar o convite para o evento de lançamento do “Painel de Acompanhamento do Controle Interno Municipal” e o portal do “Programa Smart Futures MPC-PR”, que serão apresentados nesta sexta-feira, dia 24 de julho, no auditório do Tribunal de Contas do Estado.

- **Artigos do MPC-PR são aprovados no VII Congresso Internacional de Sustentabilidade (Coninters)**

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), Gabriel Guy Léger, e a Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis tiveram dois trabalhos acadêmicos aprovados para apresentação em eventos científicos internacionais.

O resumo “Gestão de Riscos na Defesa Civil: uma análise metodológica da governança e das responsabilidades institucionais por meio da Matriz RACI” foi aprovado no VII Congresso Internacional de Sustentabilidade (Coninters), que será realizado entre os dias 21 e 24 de setembro. A estudo analisa a gestão de riscos na Defesa Civil sob a perspectiva da governança pública e propõe a utilização da Matriz RACI como instrumento para definir competências e responsabilidades entre os órgãos envolvidos na gestão de desastres. Os resultados apontam que a ferramenta contribui para reduzir ambiguidades organizacionais, fortalecer a coordenação institucional e aprimorar os processos decisórios relacionados à prevenção, resposta e recuperação diante de eventos extremos.

Já o artigo “Avaliação da Maturidade dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios do Estado do Paraná: Governança, Integridade e Desenvolvimento Institucional” foi selecionado para o III Congresso Internacional de Estado Abierto y Gobernanza, que ocorrerá entre os dias 28 e 30 de outubro, na Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), na Cidade do México. Aprovado na modalidade “Integridade e Boa Governança”, o trabalho apresenta os resultados do Painel de Diagnóstico e Maturidade do Controle Interno dos Municípios do Paraná, desenvolvido para avaliar a estruturação dos sistemas de controle interno municipais, identificar fragilidades e subsidiar ações de capacitação, governança e gestão de riscos.

- **Promotora de São José dos Pinhais (PR) realiza visita técnica ao MPC-PR**



O Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, recebeu, em 16 de julho, a Promotora Caroline Chiamulera, da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, para uma reunião de trabalho voltada ao debate de temas estratégicos relacionados à gestão municipal da saúde. A pauta contemplou os desafios e perspectivas das contratualizações como instrumentos de gestão.

Durante a reunião também foi destacado o foco no estabelecimento de metas, indicadores de desempenho e mecanismos de acompanhamento de resultados, que contribuam para fortalecer a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A integração entre as instituições contribui para o controle e fiscalização para o aprimoramento das políticas públicas.

- **MPC-PR e Sebrae-PR assinam Termo de Cooperação Técnica com para desenvolvimento de programa sobre compras públicas**



A promoção da integridade, da sustentabilidade e da transparência nas compras públicas municipais ganhou um novo impulso com a formalização de parceria entre o MPC-PR e o Sebrae-PR. A iniciativa prevê o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao incentivo de práticas ESG (ambientais, sociais e de governança) no âmbito das contratações públicas, fortalecendo tanto a gestão municipal quanto o ambiente de negócios relacionado ao setor público.

A cooperação foi estruturada para orientar gestores públicos, fornecedores já cadastrados e empresas interessadas em participar do mercado de compras governamentais. Entre os principais objetivos estão o aprimoramento da governança nas contratações, o fortalecimento da integridade e da transparência nos processos licitatórios, o estímulo à adoção de práticas sustentáveis e a disseminação de uma cultura de conformidade normativa nas relações entre o setor público e o setor privado.

O programa será executado por meio de Acordo de Cooperação entre as instituições e contará com um plano de trabalho voltado à qualificação de gestores e fornecedores. A iniciativa também incorpora diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ampliando a preocupação com a governança das informações e a proteção de dados pessoais nos processos de contratação pública.

Na prática, a parceria busca ampliar a competitividade das compras governamentais, incentivar a participação de empresas comprometidas com boas práticas de governança e sustentabilidade e contribuir para o desenvolvimento econômico local. A expectativa é fortalecer a confiança nas relações entre a Administração Pública e os fornecedores, promovendo contratações mais eficientes, transparentes e alinhadas às modernas práticas de ESG.

- **Procurador-Geral do MPC-PR recebe representantes da Prefeitura e Procuradoria de Curitiba**



O Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, recebeu, em 16 de julho, Cibele Fernandes Dias, Assessora Especial do Gabinete do Prefeito de Curitiba, e Paulo Salamuni, Procurador do Município de Curitiba e Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), para uma reunião voltada ao debate de temas estratégicos da advocacia municipal.

Entre os assuntos abordados, estiveram o aprimoramento das práticas de compliance na Administração Pública e o aperfeiçoamento das regras relacionadas ao provimento de cargos comissionados.

O encontro reforçou a importância do diálogo institucional e da cooperação entre órgãos e entidades na construção de uma gestão pública cada vez mais eficiente e alinhada.

- **Servidores do Município de Godoy Moreira realizam visita institucional ao MPC-PR**

Em 15 de julho, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná, Gabriel Guy Léger, recebeu representantes do Município de Godoy Moreira para tratar de dúvidas relacionadas ao provimento de cargos comissionados e de secretários municipais, bem como os critérios de remuneração desses agentes públicos.



A reunião proporcionou a troca de informações sobre aspectos legais e constitucionais que orientam a estrutura administrativa dos municípios.

Participaram do encontro o Prefeito Primis de Oliveira, a Controladora Interna Brenda França Marques e a Ouvidora Aline Caroline Bailone. Também esteve presente o assessor parlamentar do gabinete do Deputado Estadual Artagão Jr., Prof. André Sberze.

- **Parceria entre instituições impulsiona avanço do Programa Municipal de Educação Fiscal nas Escolas**



O avanço do Programa Municipal de Educação Fiscal nas Escolas foi pauta de reunião institucional que reuniu representantes do MPC-PR, COMESP, AFISCOPR, Escola Fazendária do Paraná (EFAZ/SEFA-PR) e dos municípios de Pinhais e Rio Branco do Sul.

O encontro teve como objetivo alinhar estratégias para ampliar a implementação da iniciativa e fortalecer a cooperação entre os órgãos envolvidos na disseminação da educação fiscal nos municípios paranaenses.

Desenvolvido pelo MPC-PR em parceria com a AFISCOPR, o programa busca levar às escolas municipais conteúdos relacionados à cidadania fiscal, tributos, orçamento público, controle social, transparência e participação cidadã. A proposta é direcionada especialmente aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, promovendo desde a infância a compreensão sobre a função dos tributos e a importância do acompanhamento das políticas públicas.

Durante as discussões, as instituições participantes trataram de ações voltadas à expansão do projeto e ao compartilhamento de experiências entre os municípios interessados em aderir à iniciativa. O programa integra uma estratégia mais ampla de fortalecimento da cidadania e da cultura de responsabilidade fiscal, apoiada por diferentes entidades públicas e alinhada às transformações decorrentes da reforma tributária e aos desafios de modernização da gestão pública local.

A articulação entre os parceiros reforça o caráter colaborativo do projeto e amplia sua capacidade de alcance nos municípios paranaenses. Na prática, a iniciativa contribui para a formação de cidadãos mais conscientes sobre o financiamento dos serviços públicos, fortalece o controle social e incentiva uma cultura permanente de transparência e participação na gestão dos recursos públicos.

- **MPC-PR orienta vereadores de Pato Branco sobre o COPARP e subsídios de agentes políticos**

A adequação dos subsídios dos agentes políticos e a correta utilização do COPARP (Coeficiente de Atualização dos Subsídios dos Agentes Políticos do Paraná) foram temas de capacitação promovida pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (ACAMSOP), em Pato Branco.



O evento reuniu vereadores, assessores e servidores de câmaras municipais da região e contou com a participação do Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, que apresentou orientações sobre a aplicação das normas constitucionais e a prevenção de irregularidades na fixação e revisão de subsídios.

Durante a exposição, foram abordados aspectos jurídicos e práticos relacionados à remuneração de agentes políticos, limites constitucionais, vedações aplicáveis e reflexos da utilização inadequada dos índices de atualização. A iniciativa buscou fortalecer a segurança jurídica das decisões adotadas pelos legislativos municipais, contribuindo para a uniformização de entendimentos e para a prevenção de apontamentos pelos órgãos de controle.

A participação do MPC-PR também deu origem a uma série de conteúdos educativos publicados nas redes sociais por meio da campanha **#MPCPRDescomplica**, criada para traduzir temas técnicos do controle externo em linguagem acessível aos gestores públicos, servidores e cidadãos. As publicações abordaram conceitos relacionados ao COPARP, subsídios dos agentes políticos, limites constitucionais e boas práticas administrativas, ampliando o alcance das orientações e reforçando o caráter preventivo e orientador da atuação institucional.



A ação integra a estratégia do MPC-PR de aproximar o controle externo dos jurisdicionados por meio da capacitação e da disseminação de informações técnicas, contribuindo para a adoção de decisões mais seguras e alinhadas às exigências legais pelos legislativos municipais paranaenses.

- **MPC-PR apresenta projetos institucionais no Fórum de Controle Social do TCE-PR em Pato Branco**

Como complemento à participação do Procurador-Geral Gabriel Guy Léger no evento promovido pela ACAMSOP, em Pato Branco, o MPC-PR também integrou, na mesma data, a programação do Fórum de Controle Social do TCE-PR, apresentando projetos institucionais voltados ao fortalecimento da gestão pública, da transparência e da participação cidadã.

O evento reuniu gestores públicos, servidores, representantes de observatórios sociais, conselhos municipais e membros da sociedade civil interessados em aprimorar os mecanismos de controle e acompanhamento das políticas públicas.

Durante sua exposição, Gabriel Guy Léger apresentou iniciativas estratégicas desenvolvidas pelo MPC-PR nas áreas de controle interno, educação fiscal, inovação na gestão pública, fortalecimento das administrações tributárias e gestão de riscos e desastres.



Os projetos foram apresentados como exemplos da atuação preventiva e orientadora da instituição, baseada na produção de diagnósticos, painéis de monitoramento, capacitações e recomendações voltadas ao aprimoramento da administração pública municipal.

A participação no Fórum complementou as discussões realizadas anteriormente com vereadores e servidores das câmaras municipais da região, ampliando o diálogo para o campo do controle social e da participação cidadã. Na oportunidade, o MPC-PR destacou a importância do acesso à informação, da transparência dos atos administrativos e do engajamento da sociedade no acompanhamento das políticas públicas como instrumentos fundamentais para a prevenção de irregularidades e a melhoria dos serviços prestados à população.



- **Webinário do Programa InovaCidades MPC apresenta estratégias de transformação digital do Município de São José dos Pinhais**



Dando continuidade à série de webinários do programa InovaCidades MPC – Cases de Sucesso em Gestão Pública, o MPC-PR realizou, em 7 de julho, o quarto encontro da programação, dedicado à apresentação das estratégias de transformação digital implementadas pelo Município de São José dos Pinhais.

O evento contou com a participação do Secretário Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital, Rafael Rueda Muhlmann, que compartilhou a experiência do município na construção de políticas públicas voltadas à inovação e à modernização da gestão.

Durante a apresentação, foram destacadas iniciativas implantadas a partir de 2024, entre elas a criação da Secretaria Municipal de Inovação, a centralização da governança tecnológica, a integração de sistemas e bases de dados da administração pública e a instituição da Lei Municipal de Inovação. O município também apresentou instrumentos voltados ao desenvolvimento do ecossistema local de inovação, como o Sandbox Regulatório, além da ampliação da conectividade por meio da implantação de mais de 200 pontos de Wi-Fi público pelo programa Wi-Fi Livre SJP.

Na abertura do encontro, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger destacou que a inovação na gestão pública vai além da implementação de novas tecnologias, envolvendo a revisão de processos e a construção de soluções mais eficientes para atender às necessidades da população.

A iniciativa integra a estratégia do MPC-PR de capacitação e apoio técnico aos gestores públicos, promovendo o intercâmbio de experiências e contribuindo para a construção de cidades mais inteligentes, eficientes e preparadas para os desafios da transformação digital.

- **MPC-PR e Instituto Minerva avançam nas ações voltadas à consolidação do Programa Smart Futures MPC**

A parceria entre o MPC-PR e o Instituto Minerva avançou ao longo do mês de julho com novas ações voltadas à consolidação do Programa Smart Futures MPC-PR, iniciativa criada para apoiar os municípios na adoção de soluções inovadoras e no aprimoramento da gestão pública. Em reunião de trabalho realizada entre as instituições, foram definidos os próximos passos do programa, incluindo estratégias de capacitação, desenvolvimento de metodologias e ampliação das ações de apoio técnico aos gestores municipais.



O Smart Futures integra a agenda de inovação do MPC-PR e tem como foco principal orientar os Municípios na utilização de ferramentas inovadoras de gestão e de contratação pública, especialmente por meio de mecanismos previstos no Marco Legal das Startups e da Contratação Pública para Solução Inovadora (CPSI).



O avanço da parceria também ganhou destaque na imprensa especializada em inovação e gestão pública, ampliando a visibilidade do programa e reforçando o caráter pioneiro da atuação do MPC-PR na promoção de políticas voltadas à modernização da Administração Pública. O reconhecimento externo evidenciou o potencial da cooperação com o Instituto Minerva para disseminar metodologias inovadoras, estimular a transformação digital e contribuir para o fortalecimento da governança municipal.



- **MPC-PR participa do Semunods-PR com palestra e oficina sobre ODS, governança e gestão de riscos**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a governança pública e a gestão de riscos estiveram no centro dos debates do Seminário Estadual pela Municipalização dos ODS no Paraná (Semunods-PR), realizado nos dias 30 de junho e 1º de julho, em Curitiba.



O evento reuniu gestores públicos, órgãos de controle, instituições de ensino e representantes da sociedade civil para discutir estratégias de implementação da Agenda 2030 nos municípios paranaenses.

Representando o MPC-PR, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger ministrou a palestra **“Projetos Estruturantes e Ações do MPC-PR na perspectiva dos ODS”**, destacando como a atuação institucional vem sendo alinhada aos objetivos da Agenda 2030 por meio de iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade, da prevenção e da capacidade institucional dos municípios. Durante a apresentação, foram expostos projetos estratégicos como o **Qualifica 399**, o **Programa InovaCidades MPC-PR**, os diagnósticos sobre administração tributária, advocacia pública e controle interno, além das ações voltadas ao fortalecimento das estruturas municipais de Defesa Civil e gestão de riscos.



No segundo dia do seminário, o MPC-PR integrou a oficina **“Controle Externo e Desenvolvimento Sustentável no Paraná”**, representado pelos assessores Cecília Passos Brandão e Marwan Glock Maltaca, da 2ª Procuradoria de Contas. Durante a atividade, os servidores apresentaram experiências práticas relacionadas à incorporação dos ODS na atuação do controle externo, evidenciando como projetos institucionais podem contribuir para o fortalecimento das capacidades estatais e para a implementação de políticas públicas mais sustentáveis.

Em sua exposição, Cecília Passos Brandão destacou os resultados do Projeto Especial “**Estruturas de Proteção e Defesa Civil nos Municípios Paranaenses**”, desenvolvido pelo MPC-PR. A apresentação abordou os diagnósticos e levantamentos técnicos realizados pela instituição sobre a capacidade de resposta dos municípios diante de riscos e desastres, evidenciando a importância do planejamento, da governança e da estruturação das coordenadorias municipais de Defesa Civil para a redução de vulnerabilidades e o fortalecimento da resiliência local.



Também foram apresentados os relatórios técnicos produzidos no âmbito do projeto, que vêm subsidiando ações de orientação, prevenção e indução de melhorias na gestão pública municipal.

A participação no Semunods-PR reforçou o compromisso institucional do MPC-PR com a Agenda 2030 e com a promoção de políticas públicas mais eficientes, sustentáveis e resilientes, evidenciando o papel do controle externo na produção de conhecimento técnico, na disseminação de boas práticas e no fortalecimento da capacidade dos municípios paranaenses para enfrentar desafios sociais, econômicos e ambientais.





4. Próximos Eventos



Maturidade do Controle Interno: Governança, Integridade e Capacitação

20 de Agosto de 2026 - 14h às 16h (Online)

- ✓ Evento gratuito.
- ✓ Emissão de certificado.
- ✓ Transmissão ao vivo pelo YouTube do MPC-PR.

O projeto “Nível de Maturidade das Estruturas de Controle Interno dos Municípios do Paraná” entra agora em uma nova fase. Após o lançamento do Painel de Diagnóstico do Controle Interno Municipal, construído a partir das respostas de 356 municípios paranaenses, o MPC-PR inicia uma trilha de capacitação voltada ao fortalecimento da governança pública, da integridade e dos mecanismos de controle.

O evento “Maturidade do Controle Interno: Governança, Integridade e Capacitação” será o primeiro de uma série de encontros técnicos que buscarão transformar os resultados do diagnóstico em ações concretas de aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

The graphic is a promotional poster for an event. At the top, it features the MPC-PR logo (Ministério Público de Controle do Paraná) and the title 'MATURIDADE DO CONTROLE INTERNO: Governança, Integridade e Capacitação'. Below the title, there are five circular portraits of the speakers: Gabriel Guy Léger (Procurador-Geral do MPC-PR), Barbara Krystal M. A. Reis (Diretora do MPC-PR), Tarsila Klotz Schorn (Oficial de Programa Anticorrupção do UNODC Brasil), Adriana Muniz Criado (Líder Sênior do Instituto de Combate à Corrupção e aos Crimes Financeiros para a América Latina e o Caribe, UNODC), and Gilberto Waller Junior (Procurador Federal). Below the portraits, it states the date and time: '20 de agosto, das 14h às 16h', and the transmission information: 'Transmissão ao vivo pelo @CanalMPCPR no YouTube'. A red banner with the text 'RESERVE A DATA' is positioned below the speakers. At the bottom, it reads 'MPC-PR PROMOVE EVENTO SOBRE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO COM PARTICIPAÇÃO DO UNODC'. A descriptive paragraph at the very bottom states: 'Encontro marca o início da terceira fase do projeto especial “Nível de Maturidade das Estruturas de Controle Interno dos Municípios do Paraná” e reunirá especialistas nacionais e internacionais para debater boas práticas de governança pública.'

A programação contará com a participação de especialistas nacionais e internacionais, incluindo a participação de Tarsila Klein Schorr, Oficial de Projetos Anticorrupção do UNODC Brasil; Adriana Muñoz Criado, Líder Sênior do Hub de Combate à Corrupção e aos Crimes Financeiros para a América Latina e o Caribe, UNODC; e Gilberto Waller Junior, Procurador Federal e ex-Ouvidor-Geral da União.

A abertura será conduzida pelo Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, e pela Diretora do MPC-PR, Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, responsável pela coordenação do projeto.



6º Webinar InovaCidades MPC - “Guia de Preparação das Prefeituras para o Super El Niño”

Palestrante: Guilhermi Tampiere, especialista em Clima de Política.

15 de setembro de 2026 - 14h às 16h (Online)

- ✓ Evento gratuito.
- ✓ Emissão de certificado.

Em breve mais informações.

BOLETIM INFORMATIVO

MPC • PR EM FOCO

Julho 2026 | Edição nº 66

PROCURADOR-GERAL

Gabriel Guy Léger

PROCURADORES(AS) DE CONTAS

Valéria Borba

Katia Regina Puchaski

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Michael Richard Reiner

Flávio de Azambuja Berti

Juliana Sternadt Reiner

DIRETORA DO MPC

Barbara Krysttal Motta Almeida Reis

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

Giovanna Menezes Faria

Mykaella Ribeiro Mello



www.mpc.pr.gov.br



@mpc.pr



@mpc.pr



@CanaldoMPCPR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Endereço Praça Nossa Senhora da Salete, s/n. - 2º andar do Prédio Anexo ao Tribunal de Contas do Estado - Centro Cívico. | **Canais de Contato** faleconosco@mpc.pr.gov.br / comunicacao@mpc.pr.gov.br **Telefone** 3350-1642.